



COMUNICADO

Prezados condôminos,

Diante do agravamento da crise do coronavírus, o governador do estado, Eduardo Leite, confirmou a **suspensão da cogestão do modelo de distanciamento controlado**, adotado para restringir as atividades durante a pandemia de coronavírus no Rio Grande do Sul. A suspensão irá valer por **nove dias**, a contar do dia **27 de fevereiro de 2021 até o dia 7 de março de 2021**. Além disso, o governo definiu que todo o estado será classificado como **bandeira preta**.

Desta forma, resolve a administração/síndicos do Condomínio Terra Nova Santa Maria que:

- a) **PERMANECE SUSPENSO, por tempo indeterminado o uso do SALÃO DE FESTAS**, bem como dos **QUIOSQUES** do Condomínio. E da mesma maneira está **PROIBIDO** aglomerações de pessoas nas áreas comuns, bancos, quiosques, assim como também está **SUSPENSO** o uso **do Campo de Futebol, da Quadra Poliesportiva e das Pracinhas**, sendo passível de multa e de outras medidas legais cabíveis a desobediência a tais proibições;
- b) Todas as construções civis deverão paralisar totalmente as suas atividades a partir do dia 27 de fevereiro de 2021 até o dia 07 de março de 2021, ressalvada as atividades de infraestrutura relacionadas às atividades essenciais e funcionamento as atividades essenciais;
- c) Ratificamos a importância e a **obrigatoriedade** do uso da máscara de proteção facial em circulação dentro do condomínio e também a **proibição** de aglomeração de pessoas, tanto nas áreas comuns, quanto em suas residências, sendo passível de denúncia aos órgãos fiscalizadores.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2021.

Sendo o que havia para o momento, subscreve.

Camilla La Rocca- Síndica da fase A

Mariano Nardi Zancan- Síndico da fase B

Luis Anselmo Robaina- Síndico da fase C

Solar Administradora de Condomínios Ltda.